



# Diário Oficial

## Município de Ribeirão Preto/SP

Prefeito Municipal  
**Ricardo Silva**

Diário Oficial nº 12.319 • Ribeirão Preto • Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito ..... 2

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria Municipal de Administração ..... 5

Secretaria Municipal de Assistência Social ..... 10

Secretaria Municipal de Educação ..... 11

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Sustentabilidade ..... 11

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPM - Instituto de Previdência dos Municipiários ..... 12

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria Municipal de Administração ..... 13

Fundação Dom Pedro II ..... 15

Guarda Civil Metropolitana ..... 15

RP MOBI - Empresa de Mobilidade Urbana de Ribeirão Preto S.A. .... 16

### FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Fundação Hospital Santa Lydia ..... 17



**PODER EXECUTIVO**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 2132**

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

**Retifica** a Portaria nº 2058 de 05 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de novembro de 2025, referente à nomeação do Conselho Curador e Fiscal da Fundação Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto, de acordo com o Processo Digital nº 2025/130279, conforme segue:

**Onde se lê:**

**CONSELHO CURADOR**

**Inclui Titular:** João Paulo Lula Lublanski - Subsecretaria de Infraestrutura e Suporte Operacional - Secretaria Municipal de Saúde.

**Leia-se:**

**Inclui Suplente:** João Paulo Lula Lublanski - Subsecretaria de Infraestrutura e Suporte Operacional - Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 2363**

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

**Nomeia**, a partir da publicação desta, os membros abaixo relacionados, para comporem o **Comitê Técnico Intersecretarial de Enfrentamento das Arboviroses Urbanas no Município de Ribeirão Preto/SP**, nos termos do Processo Digital nº 2025/014938, conforme segue:

**I - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:**

**a) Representantes da Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS):**

Luzia Márcia Romanholi Passos

Roberta D'Angelo de Azevedo

**b) Representante da Subsecretaria de Atenção à Saúde (SAS):**

Jéssica Monique Bellini

**II - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Dr. Otavio Guilherme Goncalves de Almeida

**III - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:**

Fernando de Almeida

**IV - Representante da Coordenadoria de Limpeza Urbana:**

Mariida Aparecida de Souza

**V - Representante do Departamento de Fiscalização Geral da Secretaria Municipal da Fazenda:**

José Braz de Oliveira Junior

**VI - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Wanessa Aparecida Nowicki

**VII - Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Moysés Elias Neto

**VIII - Representante da Coordenadoria de Comunicação Social:**

Luciana Alves de Oliveira

**IX - Coordenador da Defesa Civil:**

Cel. Otávio Augusto de Lima Seminate

**X - Representante do Conselho Municipal da Saúde:**

Mirna Cordeiro Brito

**PORTARIA Nº 0001**

DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**Exonera**, retroagindo os efeitos à 23 de dezembro de 2025, a Sra. **MILENA ILIEVA DADALT**, C.P.F. nº 216.\*\*\*-35, código funcional nº 32.537, agente de administração, regida pelo regime jurídico estatutário, da função de confiança de Chefe de Seção de Convênios, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo Digital nº 2025/238513.

**PORTARIA Nº 0002**

DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**Cessa**, retroagindo os efeitos à 23 de dezembro de 2025, a gratificação pelo exercício de Secretariar o Gabinete, da Secretaria Municipal de Assistência Social, atribuída à Sra. **EVELYN JOYCE MASTRANGELO AMARO GARCIA**, C.P.F. nº 278.\*\*\*-14, código funcional nº 36.593, agente de administração, regida pelo regime jurídico estatutário, da referida Secretaria, nos termos do Processo Digital nº 2025/238540.

**PORTARIA Nº 0003**

DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**Nomeia**, retroagindo os efeitos a 24 de dezembro de 2025, a Sra. **EVELYN JOYCE MASTRANGELO AMARO GARCIA**, C.P.F. nº 278.\*\*\*-14, código funcional nº 36.593, agente de administração, regida pelo regime jurídico estatutário, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Convênios, da Secretaria



Municipal de Assistência Social, referência remuneratória C-5, em virtude da exoneração da Sra. Milena Ilieva Dadalt, efetivada através da Portaria nº 0001/2026, nos termos do Processo Digital nº 2025/238525.

**PORTARIA Nº 0004**

DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**Concede** à Sra. **JULIANA FIDELE DA SILVA SANTANA**, C.P.F. nº 340.\*\*\*-64, código funcional nº 34.820, agente de administração, regida pelo regime jurídico estatutário, 20 (vinte) dias de **férias**, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 26 de janeiro de 2026, devendo ser **substituída** no cargo de provimento em comissão de Gerente de Abertura de Empresas, Licenças e Alvarás, da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo Sr. **RAFAEL JONATAS MOLICA**, C.P.F. nº 314.\*\*\*-51, código funcional nº 41.897, agente de administração, regido pelo regime jurídico estatutário, da referida Secretaria, nos termos do Processo Digital nº 2025/216489.

**PORTARIA Nº 0005**

DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**Remove**, a partir de 05 de janeiro de 2026, o Sr. **LUIZ GUSTAVO BATISTUTI MOREIRA**, C.P.F. nº 383.\*\*\*-09, código funcional nº 43.490, arquiteto, regido pelo regime jurídico estatutário, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, nos termos do Processo Digital nº 2025/201036.

**PORTARIA Nº 0011**

DE 07 DE JANEIRO DE 2026

**Exonera**, a partir de 12 de janeiro 2026, a Sra. **RITA HELENA TREVISAN MENDES PETINICE**, C.P.F. nº 214.\*\*\*-63, código funcional nº 42.896, agente de administração, regida pelo regime jurídico estatutário, da função de confiança de Chefe de Seção de Projeto para Idosos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo Digital nº 2025/235258.

**PORTARIA Nº 0021**

DE 07 DE JANEIRO DE 2026

**Remove**, retroagindo os efeitos à 05 de janeiro de 2026, a Sra. **SUELY MIYUKI TSUKASAKI FUJIE**, C.P.F. nº 161.\*\*\*-02, código funcional nº 32.985, radio-telefonista, regida pelo regime jurídico estatutário, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Tecnologia e Governo Digital, nos termos do Processo Digital nº 2025/224271.

**PORTARIA Nº 0022**

DE 07 DE JANEIRO DE 2026

**Atribui**, retroagindo os efeitos à 05 de janeiro de 2026, a gratificação pelo exercício da atividade Secretariar a Subsecretaria de Gestão de Projetos e Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Tecnologia e Governo Digital, referência remuneratória C-10, à Sra. **SUELY MIYUKI TSUKASAKI FUJIE**, C.P.F. nº 161.\*\*\*-02, código funcional nº 32.985, radio-telefonista, regida pelo regime jurídico estatutário, de acordo com a Lei Complementar nº 3.279 de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de setembro de 2025, nos termos do Processo Digital nº 2025/224271.

**PORTARIA Nº 0023**

DE 07 DE JANEIRO DE 2026

**Exonera a pedido**, retroagindo os efeitos à 02 de janeiro de 2026, a Sra. **MARIA THERESA CAMPOS REIS DOS SANTOS**, C.P.F. nº 860.\*\*\*-92, código funcional nº 46.357, PIS/PASEP nº 26871717321, agente de administração, regida pelo regime jurídico estatutário, nomeada através do Concurso Público nº 003/2021, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Processo Digital nº 2025/240675.

**PORTARIA Nº 0024**

DE 07 DE JANEIRO DE 2026

**Exonera a pedido**, retroagindo os efeitos à 04 de janeiro de 2026, o Sr. **EDSON MUSLIM BEZERRA FERREIRA DE SOUSA**, C.P.F. nº 370.\*\*\*-46, código funcional nº 38.001, PIS/PASEP nº 19046216546, monitor de informática, regido pelo regime jurídico estatutário, nomeado através do Concurso Público nº 001/2008, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Digital nº 2025/238708.

**PORTARIA Nº 0025**

DE 07 DE JANEIRO DE 2026

**Exonera a pedido**, retroagindo os efeitos à 06 de janeiro de 2026, a Sra. **ADRIANA DONIZETE GONÇALVES**, C.P.F. nº 280.\*\*\*-73, código funcional nº 38.660, PIS/PASEP nº 12554488454, agente comunitária de saúde, regida pelo regime jurídico estatutário, nomeada através do Concurso Público nº 004/2011, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Processo Digital nº 2025/239884.

**PORTARIA Nº 0026**

DE 07 DE JANEIRO DE 2026

**Exonera a pedido**, retroagindo os efeitos à 05 de janeiro de 2026, a Sra. **MAYUMI YAMAGUTI**, C.P.F. nº 115.\*\*\*-24, código funcional nº 37.958, PIS/PASEP nº 12364035386, técnica em enfermagem, regida pelo regime jurídico estatutário, nomeada através do Concurso Público nº 003/2011, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Processo Digital nº 2026/000918.

**PORTARIA Nº 0027**

DE 07 DE JANEIRO DE 2026

**Exonera a pedido**, retroagindo os efeitos à 06 de janeiro de 2026, a Sra. **CYNTHIA MAGALHÃES DA COSTA**, C.P.F. nº 048.\*\*\*-10, código funcional nº 46.253, PIS/PASEP nº 20726464354, agente de administração, regida pelo regime jurídico estatutário, nomeada através do Concurso Público nº 003/2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo Digital nº 2026/000420.

**PORTARIA Nº 0028**

DE 07 DE JANEIRO DE 2026

**Extingue a pedido**, nos termos da Lei Complementar nº 1340 de 07 de junho de 2002, retroagindo os efeitos à 05 de janeiro de 2026, o contrato da Sra. **ANA CLARA KLEM ESQUINELATO**, C.P.F. nº 495.\*\*\*-75, código funcional nº 48.956, PIS/PASEP nº 27159162680, Professora de Educação Básica III - Arte, regida pelo regime administrativo, contratada através do Processo Seletivo nº 001/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Digital nº 2026/001099.

C U M P R A - S E  
RICARDO SILVA  
Prefeito Municipal



**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3**

DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

**NOMEIA O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, DEFINE DIRETRIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RICARDO SILVA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 2.407, de 16 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas de que trata a Lei Complementar nº 2.407, de 16 de junho de 2010, será integrado pelos seguintes membros:

I – Jean Vicente da Silva - Secretário de Governo, que o presidirá;

II – Claudio Almeida - Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação;

III – Fernando Oliveira Soares - Secretário da Fazenda;

IV – João Rafael Mião - Secretário da Administração;

V – Augusto Martinez Perez - Secretário de Justiça;

VI – Juliana Ogawa - Secretário de Infraestrutura e Zeladoria;

VII - 01 (um) representante da sociedade civil diretamente relacionado com o serviço ou atividade objeto da parceria público-privada a ser escolhido pelo Conselho e designado pelo seu presidente.

**Parágrafo único.** Em caso de empate nas deliberações do Conselho, o voto de desempate caberá ao seu presidente.

**Art. 2º** Caberá ao Conselho Gestor:

I - receber e submeter a análise técnica propostas de parcerias público-privadas;

II - aprovar projetos de parceria público-privada e submetê-las ao Chefe do Executivo Municipal, observadas as disposições legais principalmente a Lei Complementar nº 2.407, de 16 de junho de 2010;

III - publicar ou autorizar a publicação de editais relativos a propostas de parcerias público-privadas;

IV - acompanhar permanentemente a execução dos projetos de parcerias público-privadas para avaliação de sua eficiência, por meio de critérios objetivos previamente definidos;

V - decidir sobre a alteração, revisão, rescisão, prorrogação ou renovação dos contratos de parcerias público-privadas;

VI - publicar as atas de suas reuniões no Diário Oficial do Município;

VII - elaborar e aprovar seu Regimento Interno, que disciplinará as atribuições de seus membros, seu funcionamento, procedimentos internos relativos à aprovação de projetos e deliberações sobre os assuntos submetidos à sua apreciação, ausências e casos de impedimento.

§ 1º A participação no Conselho não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

§ 2º Caberá à Secretaria de Governo executar as atividades operacionais e de coordenação das parcerias público-privadas, bem como assessorar o Conselho Gestor do Programa ora nomeado e divulgar os conceitos e metodologias próprios dos contratos de parceria, apoiada por equipe técnica.

§ 3º Os titulares do Conselho Gestor designarão seus representantes que atuarão como Grupo Técnico Executivo de caráter consultivo, para análise técnica dos procedimentos formais necessários inclusive viabilizar as análises técnicas pertinentes e submete-las ao Conselho.

§ 4º O Conselho Gestor remeterá à Câmara Municipal, anualmente, até o último dia útil do mês de março, relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

**Art. 3º** O Conselho Gestor deverá reunir-se para definir a prioridade de encaminhamentos formais das propostas de parcerias público-privadas.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 289, de 9 de dezembro de 2022.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SILVA  
Prefeito Municipal

BANDEIRANTIVMAGER



**ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria Municipal de Administração**

ATO Nº 001/2026

DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Entrou em exercício no dia **05/01/2026**, o(a) Sr(a). **ROSANA FREIRE**, CPF 324.\*\*\*-\*\*\*-09, no cargo efetivo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, classificado(a) em **759º da ampla concorrência**, do concurso público nº 003/2021, nomeado(a) por meio da Portaria nº 2243/2025 e empossado(a) por meio da Portaria nº 0020/2026.

JOÃO RAFAEL MIÃO  
Secretário Municipal da Administração

ATO Nº 002/2026

DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Entrou em exercício no dia **09/01/2026**, o(a) Sr(a). **TATIANE SILVA GONÇALVES**, CPF 113.\*\*\*-\*\*\*-77, no cargo efetivo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, classificado(a) em **171º da lista de pessoas negras ou pardas, conforme Lei nº 12990/14**, do concurso público nº 003/2021, nomeado(a) por meio da Portaria nº 2243/2025 e empossado(a) por meio da Portaria nº 0020/2026.

JOÃO RAFAEL MIÃO  
Secretário Municipal da Administração

**Secretaria Municipal de Administração****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2026**

Nos termos da Lei Complementar nº 1.340, de 07/06/2002 e suas alterações pela Lei Complementar nº 1.407, de 21/11/2002 e pela Lei Complementar nº 1.868, de 10/08/2005, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, a Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, da Prefeitura da Cidade de Ribeirão Preto, em face da necessidade da manutenção do funcionamento das unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação no exercício de 2026:

Convoca, conforme autorização do Executivo Municipal, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), habilitados(as) nos **Processos Seletivos** abaixo discriminados, para atribuição conforme lista de classificação final publicada no Diário Oficial do Município e, considerando o disposto no Edital de Abertura, segundo a manifestação de interesse, de acordo com regras contidas nas referidas Leis.

Solicitamos a gentileza que o(a) candidato(a) acesse e acompanhe as publicações no link a seguir para informações sobre local, dia e horário da Atribuição de Classes e Aulas: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/educacao/atribuicaoodeclasseseaulas>.

O atendimento dos(as) candidatos(as) convocados(as) será realizado conforme roteiro abaixo:

1. O(A) candidato(a) habilitado(a) deverá apresentar-se portando documento de identidade e de comprovação de vacinação integral contra a Covid-19, junto à banca avaliadora, em observância ao Decreto nº 223 publicado no Diário Oficial do Município do dia 01/10/2021.
2. Após a validação da comprovação de vacinação integral, o(a) candidato(a) seguirá para atribuição de aulas.
3. Atribuídas as aulas/classes, o(a) candidato(a) receberá relação de documentos a serem providenciados, formulários e orientações gerais.
4. Após providenciar toda a documentação, o(a) candidato(a) deverá acessar a página <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/concurso/prefeitura>, clicar no link **Concurso Público / Processo Seletivo - Manifestação de Interesse**, realizar o cadastro de usuário, clicar em **Carta de Serviços**, procurar pelo serviço **Processo Seletivo - Manifestação de Interesse**, preencher o formulário e anexar todos os arquivos, sendo um PDF para cada documento.

O(A) candidato(a) somente poderá iniciar suas atividades mediante o recebimento da **Autorização de Início de Atividades**, a ser anexada após a entrega e conferência de toda a documentação exigida.

**E-mails para informações e dúvidas:**

- Atribuição de Classes e Aulas:

[g.atribuicao@educacao.pmrp.sp.gov.br](mailto:g.atribuicao@educacao.pmrp.sp.gov.br)

- Documentação geral para contratação:

[recrutamento.adm@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br](mailto:recrutamento.adm@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br)

**Disposições Finais**

1. Para atendimento do presente Edital de Chamamento, é indispensável a apresentação do documento oficial de identidade e comprovantes de diploma(s) e título(s), originais e cópias, sendo que as cópias ficarão retidas.
2. Todos os demais documentos requisitados deverão ser entregues para início das funções.
3. As convocações destinam-se ao preenchimento de vagas existentes, a saber:

Função	Quantidade
PEB II	140
PEB III – AEE	51
PEB III – ARTE	7
PEB III – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	1
PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA	6
PEB III – GEOGRAFIA	5
PEB III – HISTÓRIA	6
PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA	14
PEB III – MATEMÁTICA	20

(Processo Digital PMRP 2025/220400)

4. Nos termos do item 13.8 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2023 (DOM 31/07/2023):

*“A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto reserva-se o direito de, ao final das listas de aprovados e dentro do período de vigência do Processo Seletivo, fazer a repescagem dos candidatos que não firmaram contrato, respeitando-se a ordem de classificação, conforme interesse público e oportunidade da Administração”.*

5. A incorreção das declarações feitas no momento da inscrição implicará na exclusão do(a) candidato(a) do processo de escolha de aulas e classes e no cancelamento de sua inscrição no processo seletivo, nos termos estabelecidos no Edital de Abertura.





PEB III - MATEMÁTICA LC 1340/02		
Cl.	Nome	RG
92	DIVINO LÚCIO DA SILVA	36***4337
93	WANDERLEY CAMPOS MORENO	22***2396
94	JUCINÉIA ANTUNES PEÇANHA	59***914X
95	SAMARA LOURENÇO LUIZ DA SILVA	47***1007
96	STEPHANIE CRISTINA FREITAS SILVA	48***975
97	ADRIANA PEREIRA DASILVA GONCALVES	45***2068
98	PAULO HENRIQUE PETRILLI	24***6217
99	JAQUELINE BUENO MOSSERI DE AGUIAR	28***6112
100	FABIANO HIDALGO RAMOS	26***3522
101	JENNIFER CALDEIRA PEREIRA	56***2956
102	GEOVANE PEIXOTO RAMALHO	40***9297
103	CAIO HENRIQUE SILVA MARTINS RODRIGUES	63***20142
104	*	
	*Candidato(a) já convocado(a) no Edital nº 087/2024.	
Candidatos(as) convocados(as) nos termos do item 13.8 do Edital de Abertura		
Cl.	Nome	RG
1	RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA MARCON RAYMO	29***338
2	NILSON FERREIRA DOS SANTOS	22***6804
3	CARLOS ROBERTO DAMIÃO	24***9531
4	WELLINGTON FERNANDO CORRÊA MARQUES	47***0275
5	VICTOR PROENÇA ESPINDOLA DE SANTANA	49***9201
6	*	
7	LEILA APARECIDA ALVES	42***2140
8	NATALIA SOUZA REIS	38***9439
	*Candidato(a) já convocado(a) e que já firmou contrato.	
Candidato(a) classificado(a) e convocado(a) nos termos da Lei nº 12990/2014		
Cl.	Nome	RG
1	MARCIO DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	24***1668
Processo Seletivo nº 001/2024, homologado em 27/12/2024		
PEB II LC 1340/02		
Cl.	Nome	RG
473	SANDRA DE PAULA NOGUEIRA	25***5076
474	LIDIANE DE FREITAS	24***0284
475	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	29***1855
476	PATRICIA FAGUNDES ELEUTÉRIO ROZZETTE	28***3900
477	VANESSA CRISTINA MICHELIN MARQUES	23***8142
478	JULIÂNGELA CRISTINA FERREIRA TONIOL	32***9382
479	ALETÉIA GUIDI PEREZ	33***5519
480	MICHELE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	62***4816
481	KARINA DANIELLY DA SILVA DOS ANJOS	40***4509
482	EWERTON SATURNINO VIEIRA GARCIA	41***6961
483	RAQUEL LOURENÇO FERREIRA	42***8333
484	ISABELA CAROLINE DE ALMEIDA	41***9472
485	ANA CARLA BRANCO MACHADO	45***1207
486	MILENA SILVEIRA OLIVEIRA	55***8561
487	THAIS DA SILVA RABELO BAZAN	39***8325
488	VICTOR FARIA COSTA	50***9771
489	ADRIANA DE PAULA TOLEDO MACHADO	18***5257
490	ANA CLÁUDIA PAVAN	23***384
491	MARTA FIDELIS NUNES DA SILVA	64***2159
492	ANGÉLICA LUCEMIRA ZANCANARO TEIXEIRA MENDES	46***8683
493	CAMILA APARECIDA DE CARVALHO NUNES FALEIROS	40***708
494	TÁISA ROBERTA PEZZOLO	46***4097
495	BRUNA CANSIAN DE PAULA	41***4366
496	FERNANDA DE SOUSA COLOMBINI	46***2064
497	FLAVIA DA COSTA LIMA	52***4639
498	GILMARA PERGENTINO DE OLIVEIRA SILVA	53***1952
499	VICTORIA GABRIELLE ALVARENGA DE CRISTO	55***4087
500	*	
501	*	
502	MARIA DA PAZ LIMA DE SOUSA	67***9004
503	PATRICIA LAURA MARQUES	30***7768
504	*	
505	TALITA REGINE DOS SANTOS	40***6542



506	SUÉLEN ALVES GOMES DA SILVA	53***5927
507	LUCIANA MARIA BENZONI BARRETO	19***872X
508	*	
509	SHIRLEY MARGARIDA DE SOUZA	36***7675
510	VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS DE MARTINO	45***974
511	ELAINE CRISTINA VASSALO	35***4027
512	JULIANA ANDREIA GENTIL	41***1971
513	JOYCE DE PAULA SILVA SANTANA	32***0652
514	FÁTIMA PATRÍCIA BARROS LOURENÇO DOS SANTOS	29***3059
515	EDNA DE JESUS JACOB GALLON	26***280
516	ELISETE MARTINS DOS SANTOS ESTANISLAU	15***5797
517	MAGALI DA PENHA MAIOLGA	19***4940
518	VALDETI STEFANINI CAMPOS	62***812
519	VERA LÚCIA DA SILVA COIMBRA	32***5083
520	THAIS DE OLIVEIRA PINTO	47***3317
521	THAÍS RAQUEL ALVES DE SOUZA FERNANDES	40***4841
522	GIOVANNA GOUVEIA PIMENTEL DE LIMA	46***8278
523	JOANNE BATISTA SANTOS	55***5704
524	CAMILY BORGES OLIVEIRA	53***7664
525	RUTH HELENA RODRIGUES TOURINHO	58***3785
526	ADALCIRA L. F. PIOVEZAN	36***1424
527	MARCILENE PRATA	19***8355
528	ELIONOURA FRANCISCO DA SILVA	54***3967
529	*	
530	FLAVIA LUISA DE SOUZA COMACHIO	28***9924
531	CHIRLEI PATRÍCIA JORGE DE MELO	30***6829
532	CARLA RENATA DA CRUZ M PEREIRA	30***1309
533	FERNANDA LOPES VILELA DOS REIS	33***3307
534	ELIDIANE RODRIGHERO TOMAZ	32***8420
535	PRISCILA DOS SANTOS MARIA TAMM	45***8794
536	FERNANDA CRISTINA PIGNATA	32***539
537	LUANE PEREIRA ANDRÉ	48***5936
538	MAIZA GOMES SILVA	49***6049
539	MARÍA DAIANE DE SOUSA	57***663
540	PÁBLIA COELHO DOS SANTOS	53***5735
541	JULIANE DIAS LEONE	55***4571
542	FERNANDA ALVES VERISSIMO	28***9642
543	*	
544	ANA TEREZA LEANDRO MIRANDA	28***8219
545	LUANA PAULA DE OLIVEIRA	30***4814
546	TABATHA FONSECA MARTINELLI	30***8463
547	MICHELLE ROSSETI DE OLIVEIRA	24***9194
548	ADRIANA DA SILVA LIBERATI ALVAREZ	35***9852
549	VANESSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	32***9577
550	MARIA PAULA ALVES FONTES DE MELO	44***6077
551	DAIANE RIZZIERI ALBERTINI	35***1366
552	CLÁUDIA REGINA RODRIGUES DUTRA OLIVEIRA	47***3280
553	PAMELLA FEIJOO DE OLIVEIRA ALVARES	40***1723
554	NATHALIA DA SILVA COSTA MARTIN	41***4372
555	BRAZLÂNDIA DA SILVA COSTA	47***6686
556	RENATA DE SOUZA CAMPOS	63***0937
557	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	48***9350
558	BEATRIZ CRISTINA ALBINO	49***5504
559	KEILA CRISTINA VIVEIROS DA SILVA	49***6998
560	MARIA ALICE BOSSOLI MAGALHÃES	56***840X
561	REGINA ELAINE BENETELLI GERON	17***1733
562	ANDRÉA PIRES CORRÊA SCHNECK	20***3219
563	DANIELA APARECIDA POLIN	20***0915
564	ELIANA KILL ZORZENON	28***0288
565	FRANCIANI ALMEIDA LOTUFO ALVES FERREIRA	26***8543
566	CARINA FERNANDES MARTINS SIMÃO	26***1228
567	VÂNIA APARECIDA TEODORO DA SILVA	27***1605
568	FABIANA BATISTA DA SILVA	29***9476
569	IVONEUDE DOS SANTOS DA SILVA	65***6293
570	LILIANI PATRÍCIA CALOI CORREA	29***3600
571	*	
572	GISELE JOSIANE DE FREITAS	34***383
573	DENISE ROBERTA MOURA DE ANDRADE	32***7658
574	VANESSA APARECIDA CAMPOQUIARI REIS	40***9981
575	ELISANGELA DE ASSIS BOLDRIN SILVA	40***4045
576	VÂNIA DE LIMA LEITE DIAS	40***0349



577	*	
578	NÁJELA PATRICIA LISBOA BARRADAS	48***1634
579	LAURA NÓBREGA MORAES DANTAS	49***7886
580	PÂMELA CAROLINE RODRIGUES MAMED ABDALLA	40***192
581	AMANDA FRANCINE MINI PINHOLATO	40***8731
582	JADY THAIRINE DE OLIVEIRA	41***839871
583	GISLAINE CARVALHO DE ATAIDE	54***2420
584	RAFAELLA IGNACCHITTI DE SOUZA	67***68677
585	MARIA VITORIA HONORIO DOS SANTOS	45***7302
586	VALERIA MALDONADO FARNOCHI	17***8780
587	ELAINE CRISTINA FERNANDES DEBERALDINI	22***5160
588	JEANE CÂNDIDO DA SILVA	32***7578
589	JUSSARA DE SENA ARAUJO	40***2999
590	VALDITE DOS SANTOS AZEVEDO SILVA	34***3614
591	FERNANDA ROBERTA LEME DO NASCIMENTO	40***0600
592	CLAUCIANE DUARTE SOUSA DE PADUA	49***8490
593	JONAS MENDEL MOREIRA DA SILVA GABRIEL	34***4686
594	PATRICIA FERREIRA DE SANTANA	62***2723
595	AMANDA DOS SANTOS SILVA FELIPPE	45***6289
596	SHEILA PRISCILA DELOSS	49***2083
597	*	
598	CAROLINE LUCCAS ROMANI	48***9081
599	ANA CAROLINE DEL BEM CALDAS	48***9600
600	JACQUELINE APARECIDA PEREIRA	48***6966
601	JUCIELY MELO DA CONCEIÇÃO	49***7231
602	TAILLA MICHAEL DE ARAUJO	45***8619
603	RAÍSSA MUNHOZ MUNIZ	44***3766
604	CAROLINE BARBOSA PRADA	53***9563
605	LARISSA DOS SANTOS CARDOSO	50***4167
606	MARIA INÊS MARQUES DE SOUZA	53***8177
607	NATÁLIA DANTAS FERREIRA	53***4252
608	ISABELLA PEREIRA BENEDITO	55***3010
609	JULIA LINS BENEDITO DE AZEVEDO	46***3229
610	MAISA APARECIDA AZEVEDO SOUZA	56***5028
611	MAYARA GABRIELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	56***6043
612	ROSIMARI SIENA	17***9864
613	DULCINEIA FELIPE	21***9949
614	AUGUSTO SAULO RIBEIRO	29***2908
615	GISELI REINA MARTINS RAMOS	27***9986
616	SUELI DE OLIVEIRA SOUZA	40***0338
617	JAQUELINE ALVES RIBEIRO DE PADUA	48***8934
618	JAQUELINE DA SILVA BARROS	40***5743
619	NÁDIA DOS SANTOS ALVES	48***8758
620	DIANA DA ROCHA MADEIRA RODARTE	49***7165
621	JOSÉ VICTOR ZILLI DA SILVA	57***1944
	*Candidatos(as) já convocados(as) nos Editais nº 020/2025 e nº 026/2025.	
<b>PEB III CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS LC 1340/02</b>		
<b>Cl.</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
54	LUDMILA BERNARDES DA SILVA	47***3604
<b>PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA LC 1340/02</b>		
<b>Cl.</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
54	WADIH RODRIGUES DA COSTA	43***021
55	*	
56	ANDERSON LEONARDO MAGRO	26***539
57	TATIANA RODRIGUES HONÓRIO	45***1979
58	OTACILIO JUNIO MELO DE CARVALHO	35***126
59	LARISSA VIEIRA DOS SANTOS	41***3056
60	FERNANDO KAMIYA	30***8989
	*Candidato(a) já convocado(a) no Edital nº 027/2025.	
<b>PEB III - GEOGRAFIA LC 1340/02</b>		
<b>Cl.</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
19	SILVIA SABINA BUOSI CARDINALE	16***9840
20	PAULO HENRIQUE FLAUZINO	25***1526
21	EDVALDO GOMES DE SOUZA	35***2863
22	MARCELA VOLTARELLI	30***855
23	MARCUS VINICIUS FIACADORI	32***1356



PEB III - HISTÓRIA LC 1340/02		
Cl.	Nome	RG
26	ARTHUR MONTEIRO GALHARDI	47***0450
27	*	
28	ALINE CAROLINA DE LIMA BAIA	41***0320
29	CLÁUDIA MARIA FERREIRA SILVA MONTEIRO	18***0824
30	ARNALDO MARTINEZ DE BACCO NETO	25***2920
31	WESLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA	35***4265
32	PEDRO DE CARVALHO RIBEIRO	44***5456
*Candidato(a) já convocado(a) no Edital nº 016/2025.		
PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA LC 1340/02		
Cl.	Nome	RG
58	ALINE TAMARA DE OLIVEIRA SILVONI	34***9340
59	MAISA APARECIDA SILVA	34***6934
60	GABRIELA TIMÓTEO DE OLIVEIRA	59***0212
61	APARECIDA ELAINE FALCONI ALMEIDA	19***4695
62	PATRICIA MARIA NOMELELLINI	24***1007
63	ELEONORA HELENA MENDES GONÇALVES	22***9912
64	NARAIANA CRISTINA ANTONELI AMADEU	34***0369
65	AMANDA CRISTINA NUNES DA SILVA	45***2025
66	HELIETE ANTONIA DE OLIVEIRA	17***958
67	MARCIA APARECIDA ASPIROT	16***308
68	ANDRÉIA FERNANDA AMARAL	43***6692
69	PEDRO TAMBURUS MAGNOLI	49***1654
70	JOSIANE DIAS DE OLIVEIRA	26***0752
71	JÉSSICA PIRES EMIDIO	47***5808

Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2026.

RENATO ALVES ITO

Gerente de Recrutamento e Seleção em substituição

JULIANA DE BIAGI VALLIM VICENTINI

Subsecretária de Recursos Humanos

JOÃO RAFAEL MIÃO

Secretário Municipal da Administração

## Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO PRELIMINAR  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS MODALIDADE ABRIGO (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS - ILPIS).

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Júlio Cesar Balleiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução de Serviço Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas – Modalidade Abrigo (Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas - ILPIs), relacionado no Edital de Chamamento Público n.º 11/2025.

**Art. 2º** Fica **classificada** e **selecionada** a Proposta de Plano de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil que se encontra em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público n.º 11/2025, obtida a partir dos critérios identificados no **item 11.5.5, tabela 2** do referido EDITAL, conforme abaixo:

Ordem final de classificação	OSC	Pontuação
1ª	Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia	67,5

**Art. 3º** Fica **classificada** a Proposta de Plano de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil que se encontra em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público n.º 11/2025, obtida a partir dos critérios identificados no **item 11.5.5, tabela 2** do referido EDITAL, conforme abaixo:

Ordem final de classificação	OSC	Pontuação
2ª	Instituto Limite	65,0

**Art. 4º** As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado, nos termos disciplinados pelo item 11.7 do Edital de Chamamento Público n.º 11/2025, endereçando à Secretaria Municipal de Assistência Social uma via impressa em folha A4 e uma via em **VERSÃO DIGITALIZADA, FORMATO PDF PESQUISÁVEL** (CD ou pen drive) por via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente para o endereço Rua Prudente de Moraes, 457, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, CEP 14.015-100– Ribeirão Preto/SP.

Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2026.

Júlio Cesar Balleiro

Secretário Municipal de Assistência Social



**RESULTADO PRELIMINAR  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025**

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS MODALIDADE ABRIGO (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS - ILPIS).

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Júlio Cesar Balleiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução de Serviço Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas – Modalidade Abrigo (Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas - ILPIs), relacionado no Edital de Chamamento Público n.º 12/2025.

**Art. 2º** Fica **classificada** e **selecionada** a Proposta de Plano de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil que se encontra em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público nº 12/2025, obtida a partir dos critérios identificados no **item 11.5.5, tabela 2** do referido EDITAL, conforme abaixo:

Ordem final de classificação	OSC	Pontuação
1ª	Sociedade Espírita Cinco de Setembro - Casa do Vovô	65,0

**Art. 3º** As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado, nos termos disciplinados pelo item 11.7 do Edital de Chamamento Público nº 12/2025, endereçando à Secretaria Municipal de Assistência Social uma via impressa em folha A4 e uma via em **VERSÃO DIGITALIZADA, FORMATO PDF PESQUISÁVEL** (CD ou pen drive) por via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente para o endereço Rua Prudente de Moraes, 457, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, CEP 14.015-100– Ribeirão Preto/SP.

Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2026.

Júlio Cesar Balleiro

Secretário Municipal de Assistência Social

**Secretaria Municipal de Educação**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1/SME/2026**

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que os recursos recebidos pelo Município de Ribeirão Preto decorrem do **Prêmio Excelência Educacional** instituído pela Resolução SEDUC nº 103/2024, no âmbito do **Programa Alfabetiza Juntos SP**, e que o **Termo de Compromisso firmado entre o Estado de São Paulo e o Município** estabelece de forma expressa o valor destinado a cada escola contemplada, bem como as ações a serem desenvolvidas e a forma de utilização dos recursos, **justifico a ausência de chamamento público, por inexigibilidade**, nos termos do caput do artigo 31 da **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, e inciso II do artigo 19 do **Decreto Municipal nº 48, de 30 de janeiro de 2017**, para que as **Associações de Pais e Mestres (APMs)** abaixo relacionadas firmem parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

INSTITUIÇÃO	Valor Total
APM DA EMEF ALCINA DOS SANTOS HECK	R\$ 21.200,00
APM DA EMEF ALFEU LUIZ GASPARINI	R\$ 48.300,00
APM DA EMEF ANISIO TEIXEIRA, PROF.	R\$ 33.800,00
APM DA EMEF ANTONIO PALOCCI, CAIC	R\$ 41.300,00
APM DA EMEF EDUARDO ROMUALDO DE SOUZA	R\$ 59.700,00
APM DA EMEF EPONINA DE BRITTO ROSSETTO	R\$ 12.600,00
APM DA EMEF HONORATO DE LUCCA	R\$ 41.500,00
APM DA EMEF JAIME MONTEIRO DE BARROS, DR.	R\$ 56.400,00
APM DA EMEF JARBAS MASSULO, PROF.	R\$ 22.200,00
APM DA EMEF JOSE DELIBO, VEREADOR	R\$ 28.800,00
APM DA EMEF NEUZA MICHELUCCI MARZOLA	R\$ 46.100,00
APM DA EMEF SALVADOR MARTURANO, PROF	R\$ 68.100,00
APM DA EMEF WALDEMAR ROBERTO, DR.	R\$ 47.200,00

**Publique-se** o presente ato em atendimento ao § 1º do artigo 20 do Decreto Municipal nº 048, de 30 de janeiro de 2017.

Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2026.

CHRISTIAN VIANA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Sustentabilidade**

**ATO Nº 01/2026**

**12/01/2026**

Entrou em exercício no dia 09/12/2025, o Sr. **Daniel Bartolomeu**, CPF nº. 313.\*\*\*-\*\*\*-45, no cargo efetivo de **Geólogo**, classificado em 2º lugar da lista geral, nomeado por meio da Portaria nº. 2180/25 e empossado por meio da Portaria nº. 2284/25.

**ATO Nº 02/2026**

**12/01/2026**

Entrou em exercício no dia 02/12/2025, o Sr. **Rodrigo Cortiana Gonçalves**, CPF nº. 218.\*\*\*-\*\*\*-71, no cargo efetivo de **Agente de Fiscalização**, classificado em 85º lugar da lista geral, nomeado por meio da Portaria nº. 1876/25 e empossado por meio da Portaria nº. 2077/25.

Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2026

Claudio Almeida

Secretário Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Sustentabilidade



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPM - Instituto de Previdência dos Municípios

RESUMO DOS ATOS

**Atos da Superintendência do dia 12/01/2026:** Concedendo aposentadorias com as seguintes fundamentações: Conforme Art.40, §1º, III, "b" - Ec 41 - (a partir de 01/01/2004) - Por Idade, concede a Senhora **DORALICE MARQUES DEY**, Código Funcional **38.811-1**, CPF \*\*\*. **401.098\*\***, **PEB I**, regida pelo regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, aposentadoria proporcional por idade, **a partir de 1º de fevereiro de 2026**, com proventos mensais proporcionais a **19/30 anos**, calculados pela média aritmética – **Nível 410 – Referência 210. (Ato n.º 006/2026- Processo digital IPM 2025/002047); Regra Transitória 2- Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, concede a Senhora **LUCIANE APARECIDA PAVANI BALDIN**, Código Funcional **27.326-8**, CPF \*\*\*. **306.908\*\***, **PEB II**, regida pelo regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, aposentadoria voluntária integral, **a partir de 1º de fevereiro de 2026**, com proventos mensais integrais – Nível 480 –Referência 220 .(Ato n.º 007/2026 – Processo digital IPM 2024/002165) e **Regra Transitória 03 – Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005** , concede ao Senhor **PAULO VICENTE DE SOUZA**, Código Funcional **85.083-4**, CPF \*\*\* **744.638\*\***, **Operador de Máquinas Pesadas**, regido pelo regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, aposentadoria voluntária integral, **a partir de 1º de fevereiro de 2026**, com proventos integrais- **Nível 05.2.04 (Ato nº 008/2026 – Processo Administrativo n.º 561/2020-**, convertido em digital IPM 2025/002863).Cumpra-se – Marcus Vinicius Berzoti Ribeiro - Diretor Superintendente



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**Processo Digital nº 049990/2023. Processo de Compras nº 0323/2023.**  
**Concorrência Pública nº 02/2023.**

Contratante – Município de Ribeirão Preto.

Contratada – VBE Engenharia & Consultoria Ltda.

Objeto – Contratação de empresa especializada para serviços de substituição dos padrões de entrada de energia elétrica das unidades Escolares.

Prazo prorrogado: Execução e Vigência até 10/01/2026 e 15/02/2026, respectivamente. Suporte Financeiro – Dotações Orçamentárias:

nº 02.07.15 12.361.20210.2.000.2 3.3.90.39 01.220.0000 – Reduzida 106/2025;

nº 02.07.15 12.365.20210.2.000.2 3.3.90.39 01.212.0000 – Reduzida 153/2025;

nº 02.07.15 12.365.20210.2.000.2 3.3.90.39 01.213.0000 – Reduzida 154/2025.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**Processo Digital nº 049990/2023. Processo de Compras nº 0323/2023.**  
**Concorrência Pública nº 02/2023.**

Contratante – Município de Ribeirão Preto.

Contratada – Laforma Comércio e Serviço LTDA.

Objeto – Contratação de empresa especializada para serviços de substituição dos padrões de entrada de energia elétrica das unidades Escolares.

Prazo prorrogado: Execução e Vigência até 10/01/2026 e 15/02/2026, respectivamente. Suporte Financeiro – Dotações Orçamentárias:

nº 02.07.15 12.361.20210.2.000.2 3.3.90.39 01.220.0000 – Reduzida 106/2025;

nº 02.07.15 12.365.20210.2.000.2 3.3.90.39 01.212.0000 – Reduzida 153/2025;

nº 02.07.15 12.365.20210.2.000.2 3.3.90.39 01.213.0000 – Reduzida 154/2025.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**Processo Digital Nº 058544/2023. Processo de Compras nº 0407/2023.**  
**Concorrência Pública nº. 03/2023.**

Contratante – Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratado – Laforma Comércio e Serviço Ltda.

Objeto – Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde.

Prazo prorrogado: vigência e execução por 03 (três) meses, ou seja, até 25/03/2026.

Suporte financeiro – Dotação Orçamentária:

nº 02.09.10 10.302.20215.1.0016 4.4.90.51 07.100.0231;

nº 02.09.10 10.302.20215.1.0016 4.4.90.51 07.100.0245;

nº 02.09.09 10.302.25002.2.0080 4.4.90.51 07.100.0231;

nº 02.09.09 10.302.25002.2.0080 4.4.90.51 07.100.0245.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**Processo Digital nº. 109920/2022. Processo de Compras nº 0757/2022.**  
**Concorrência Pública nº. 09/2022**

Contratante – Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada – FFF Projetos e Assessoria Em construções Ltda Epp.

Objeto – Contratação de empresa especializada para realização de levantamento planialtimétrico, sondagem e elaboração de projetos executivos e planilha orçamentária com cronograma físico-financeiro, destinados a ampliação de unidades escolares da secretaria municipal da educação de Ribeirão Preto/SP.

Prazo prorrogado: execução por 75 (setenta e cinco) dias, ou seja, até 20/03/2026, mantendo-se o prazo de vigência até 21/04/2026.

Suporte Financeiro – Dotação Orçamentária:

nº 02.07.15 12.365.20210.2.000.2 3.3.90.39 01.212.0000 – Reduzida 153.

*Publique-se.*  
*Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2026.*  
*João Luís da Silva*  
*Subsecretário de Compras e Licitações*

### Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**TERMO Nº 30/2023 – COLABORAÇÃO**  
**Processo Digital PMRP nº 2023/014795**

Órgão Público Parceiro: Município de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Sociedade Espírita Benedito Rosa de Jesus – Creche Benedito Rosa de Jesus.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação.

Da Vigência e das Prorrogações: prorroga-se por mais 12 meses, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Do Financiamento do Termo de Colaboração: Valor total repassado passa a ser de até R\$ 1.940.433,56.

Altera Plano de Trabalho 2026.



**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**Termo nº 19/2023 – Colaboração**

**Processo Digital PMRP nº 2023/014506**

Órgão Público Parceiro: Município de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Unificação Kardecista De Ribeirão Preto – Creche Vovó Meca.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação.

Da Vigência e das Prorrogações: prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, ou seja, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Do Financiamento do Termo de Colaboração: Valor total repassado passa a ser de R\$ 1.350.689,47.

Altera Plano de Trabalho 2026.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**Termo nº 29/2023 - Colaboração**

**Processo Digital nº 2023/014803**

Órgão Público Parceiro: Município de Ribeirão Preto.

OSC: Casa de Emmanuel Benção de Paz.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação.

Do Financiamento do Termo de Colaboração: Valor total repassado passa a ser de R\$ 3.087.478,29.

Da Vigência: prorroga-se por mais 12 meses a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Altera Plano de Trabalho 2026.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**TERMO Nº 26/2023 – COLABORAÇÃO**

**Processo Digital nº 2023/014820**

Órgão Público Parceiro: Município de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Creche Pingo de Leite.

Objeto: atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação.

Da execução do objeto: Valor total repassado passa a ser de R\$ 1.868.332,05.

Da Vigência e das Prorrogações: Prorroga-se por mais 12 meses a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Altera Plano de Trabalho 2026.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**TERMO Nº 14/2023 – COLABORAÇÃO**

**Processo Digital nº 2023.014863**

Órgão Público Parceiro: Município de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Creche Bom Jesus da Esperança.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação.

Da execução do objeto: Valor total repassado passa a ser de R\$ 865.218,12.

Da Vigência e das Prorrogações: prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento em 31/12/2025, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Altera Plano de Trabalho 2026.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**TERMO Nº 03/2022 – COLABORAÇÃO**

**Processo Digital nº 2022.019330**

Órgão Público Parceiro: Município de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Casa da Criança Irmã Crucifixa – E.E.I. Deputado João Cunha.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação.

Da execução do objeto: o valor a ser pago será de R\$ 149.967,68 em parcela única referente a 2025 e de até R\$ 3.087.963,00 em 12 parcelas no ano de 2026.

Da Vigência e das Prorrogações: prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento em 31/12/2025, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Altera Plano de Trabalho 2026.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**TERMO Nº 28/2023 – COLABORAÇÃO**

**Processo Digital PMRP nº 2023.014814**

Órgão Público Parceiro: Município de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Liga das Senhoras Católicas de Ribeirão Preto – Creche Modelo da Vila Virgínia.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação.

Da Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Do Financiamento do Termo de Colaboração: Valor total repassado passa a ser R\$ 3.528.249,27.

Altera Plano de Trabalho 2026.

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO**

**Termo nº 04/2026 – Convênio**

**Processo Digital PMRP nº 2025.228989**

Conveniente: Município de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.



Objeto: A implementação e o gerenciamento dos Serviços de Assistência à saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Marcos Barbin Central, localizada na Rua São José, 1254/1262, Centro, Ribeirão Preto –SP e doravante será simplesmente denominada UBS, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde – SUS.

Da vigência: a partir de 12/01/2026 até 31/12/2026.

Dos recursos orçamentários e financeiros: estimado em até R\$ 4.269.622,86 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), através das seguintes dotações orçamentárias:

Nº 02.09.09.10.301.25002.20010.01.300.0071.3.3.50.85

Nº 02.09.09.10.301.25002.20010.05.370.0000.3.3.50.85

Inclui Plano de Trabalho 2026.

Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2026

RAFAEL CIRILO DE SOUZA

Subsecretário de Gestão Administrativa

## Fundação Dom Pedro II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 152/2025

EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 10 DIAS

PROCESSO: 152/2025

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO D. PEDRO II

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA MANUTENÇÕES NOS DIMMERS DO PRÉDIO DO THEATRO PEDRO II, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS TERMO DE REFERÊNCIA.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**ORIGEM DOS RECURSOS (COMUNICADO SDG Nº 028/2017 – TCE/SP):** RECURSO PRÓPRIO.

TORNA-SE PÚBLICO QUE A FUNDAÇÃO D. PEDRO II, por meio da Diretoria Administrativa, ordenado pela Presidente, sediado na Rua Alvares Cabral, nº 30, Centro, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, cuja sessão pública será realizada através do endereço eletrônico: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), cujas informações poderão ser obtidas no e-mail: [flaraujo@pedro2.ribeiraopreto.sp.gov.br](mailto:flaraujo@pedro2.ribeiraopreto.sp.gov.br) e [rhmarturano@pedro2.ribeiraopreto.sp.gov.br](mailto:rhmarturano@pedro2.ribeiraopreto.sp.gov.br) objetivando o fornecimento dos bens descritos no termo de referência, deste Edital, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e do Decreto nº 64, de 22 de março de 2023 disponível no link <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/r/ribeirao-preto/decreto/2023/7/64/decreto-n-64-2023-regulamenta-aaplicacao-da-lei-federal-n-14133-de-1-de-abril-de-2021-no-ambito-da-administracao-publica-municipal-diretaautarquica-e-fundacional-do-municipio-de-ribeirao-preto?q=Decreto%20Municipal%20n%BA%2064%2F2023> e demais legislações aplicáveis, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. [FUNDACAO D. PEDRO II 01/2025 - BLLCOMPRAS](#)

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 27 de janeiro de 2026.

**HORÁRIO:** 09H00M--horário de Brasília – DF.

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS:** até o mesmo dia da sessão, 27 de janeiro de 2026, às 30 minutos antes do início da sessão, sendo 08h30.

**Local:** BLL Compras - <https://bll.org.br/universo-bll-compras/>

Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2026.

FLÁVIA GARCIA CHIARELLO

Presidente

Fundação D. Pedro II

## Guarda Civil Metropolitana

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03

PROCESSO DE COMPRAS Nº 394/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

**CONTRATANTE:** Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto.

**CONTRATADA:** New Age 08 Facilities e Serviços Ltda.

CNPJ da Contratada: 033.655.878/0001-14.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo o preparo de café e chá, com fornecimento de mão de obra exclusiva.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 211.498,32.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.20216.20093.2.06.181.04.1100000.3.3.90.39.

Ribeirão Preto/SP, 16 de dezembro de 2025.

Edson Ferreira da Silva

Diretor Superintendente



**RP MOBI - Empresa de Mobilidade Urbana de Ribeirão Preto S.A.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023**

**Contratante:** RP Mobi - Empresa de Mobilidade Urbana de Ribeirão Preto S.A.;

**Contratada:** Verocheque Refeições Ltda.;

**Objeto:** Rerratificação do Contrato assinado em 22/11/2023;

**Do prazo:** prorroga-se por mais 12 meses a contar de 10/12/2025.

**Fundamento Legal:** Lei nº 13.303/2016



## FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

## Fundação Hospital Santa Lydia

Processo Seletivo Nº 009/2025

1ª Retificação do Edital do Resultado Classificatório Final

12 de janeiro de 2026

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL – MOTORISTA SOCORRISTA** do PROCESSO SELETIVO Nº 009/2025 conforme segue:

## 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Verificou-se que, **por erro material**, a numeração correspondente à ordem de classificação dos candidatos ao cargo de MOTORISTA SOCORRISTA foi lançada de forma incorreta em algumas posições da listagem publicada.

1.2 Dessa forma, **procede-se à correção da numeração ordinal dos candidatos**, conforme demonstrado na listagem retificada anexa a este edital.

1.2.1 **Ressalta-se que a presente retificação não altera a ordem de classificação, a pontuação, nem a situação de quaisquer candidatos**, restringindo-se exclusivamente à correção da numeração que identifica a posição ocupada por cada classificado.

1.3 Permanecem inalterados e ratificados todos os demais termos do Edital do Resultado Classificatório Final anteriormente publicado.

## 01 MOTORISTA SOCORRISTA

ORDEM	INSCRIÇÕES	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	96209	FÁBIO RODRIGO MOIZZE	17/09/1982	7,600
2	95050	FELIPE CESAR CAFE SOARES BENFATTI	03/12/1992	7,540
3	95226	MICHEL JOSE DE ALMEIDA	15/04/1981	7,460
4	95933	JAIRO DE OLIVEIRA FARIAS	02/08/1976	7,000
5	95132	ERIVELTO MARQUES DE CASTRO	17/09/1985	6,900
6	95489	RAFAEL HENRIQUE BUZATO	25/07/1990	6,800
7	95082	CARLOS EDUARDO VOLGARINI	27/01/1980	6,700
8	95094	MATHEUS LUIZ TÓRTORO DO NASCIMENTO	13/11/1978	6,400
9	95712	EDER EMANOEL MAGALHÃES TAVARES	15/05/2000	6,360
10	95278	EVERTON HENRIQUE PEREIRA DE JESUS	22/09/1985	6,340
11	95585	CARLOS COTRIN	08/12/1973	6,180
12	96069	MARCELO GARCIA LEIRA	27/11/1978	6,040
13	95635	JOHN MAX HONORATO MUNIZ DE SA	27/04/1989	5,480
14	95581	ROGÉRIO ANTUNES DE SOUSA	14/04/1973	5,420
15	95934	FERNANDO DIAS TAMBORIM JUNIOR	09/09/1995	5,120
16	95062	WILLIAN TIAGO GONCALVES	30/03/1984	5,080
17	95923	MOISES DE BARROS RODRIGUES	19/10/1983	4,980
18	95186	TIAGO LUIZ ROCHA CELLANI	31/07/1979	4,620
19	95288	DAVI ALVES TREMURA	14/02/1985	4,620
20	95389	ALEXANDRE DONIZETE DE OLIVEIRA	12/07/1991	4,500
21	96152	ALEX DONIZETI CASTRO PEREIRA DA SILVA	11/05/1984	4,420
22	95398	JOAO CLAUDIO LOPES GONCALVES	30/03/1968	4,380
23	95912	FILIPE FERNANDES DE PADUA	02/03/1987	4,360
24	95376	RAONI CORRÊA SARTORI	01/08/1983	4,240
25	95784	ADRIANO GLAY VINHADELLI	25/01/1973	4,240
26	96200	FABRICIO MARIANO	21/01/1986	4,200
27	96224	WAGNER HIRAISHI	08/04/1963	4,140
28	95482	LUCIANO PETERSON DA SILVA	18/02/1984	4,080
29	95858	DANILO DE SOUZA MATOS	09/06/1986	4,020
30	95318	MAYRA PRISCILA MARTIGNON	04/07/1987	4,020
31	95270	FABRICIO CARLOS FALLARINO	12/01/1978	4,000
32	95400	ALEX PIRES RIBEIRO	30/04/1977	3,880
33	96196	JURANDIR DOS SANTOS SOARES	06/12/1967	3,820
34	95732	DANILO FRUGERI BACARO	15/12/1977	3,780
35	95646	ROGÉRIO COCENZA VARRICHIO	16/11/1968	3,780
36	95875	PAULO ADRIANO COIMBRA	31/10/1966	3,720
37	95506	CLAUDINEI GONÇALVES FIGUEIREDO	28/12/1991	3,720
38	96482	MAURO AFONSO JUNIOR	11/06/1982	3,660
39	95141	MARCOS GREGORIO REIS	11/01/1977	3,640
40	95841	CLEITON FERNANDO BESSA SILVA	16/03/1993	3,600
41	95261	WALDEIR EDSON DA ROCHA	12/04/1993	3,540
42	95149	EZEQUIEL ALVES PEREIRA	11/05/1986	3,520
43	95511	RODRIGO BATISTA DA SILVA	03/12/1979	3,480
44	96036	MÁIRA VILELA DA SILVA	28/07/1990	3,460
45	96432	LUAN WILLIAM QUINTINO DE FREITAS	12/09/1991	3,420
46	95576	TIAGO GONÇALVES SILVA	14/04/1996	3,420
47	95077	LUIS FERNANDO DAVEIRO MARIN	02/01/1989	3,400
48	95951	PAULO HENRIQUE BORGES	24/08/1978	3,360
49	95487	MARCELO CARRARETTO RAMOS	08/01/1979	3,360
50	96508	ANDRÉ LUIS BARBOSA	26/10/1989	3,360



51	96328	VINICIUS ALVES ANTÔNIO	24/08/2000	3,240
52	95247	MARCELO MARQUES DA SILVA	01/05/1979	3,240
53	96444	DAVID DA SILVA DE OLIVEIRA	11/05/1985	3,240
54	95824	JOSE FRANCISCO PERINA	30/08/1961	3,180
55	96238	LUAN HENRIQUE SERAFIM MACIEL	28/05/1994	3,180
56	95916	ANA LUIZA DE ARANTES SILVA	20/03/1996	3,180
57	95435	ANDERSON LUIS MAGALINI	03/03/1981	3,180
58	96134	IVAMEIRE RODRIGUES DE SOUZA	20/05/1985	3,180
59	96494	LUCAS RIBEIRO DE MATTOS	11/09/1986	3,180
60	96005	LUIS FERNANDO MOREIRA	10/04/1978	3,120
61	95221	FÁBIO MILANI DAMIÃO	24/01/1983	3,120
62	95898	DANIEL GUSTAVO ROSARIO	05/02/1989	3,120
63	95869	ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS	17/03/1985	3,060
64	95663	LUCIANO RODRIGUES	31/08/1975	3,060
65	95611	VINICIUS ARAUJO SACRAMENTO	03/04/1989	3,060
66	95577	MARLLON GOMES COELHO	27/09/1994	3,000

Ribeirão Preto/SP, 12 de janeiro de 2026.

CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA

diretora administrativa – FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 024/2026**

A Fundação Hospital Santa Lydia, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca, conforme autorização do Diretor Administrativo, os candidatos habilitados nos Processos de Seleção abaixo discriminados, para manifestar anuência sobre a sua admissão, na data, horário e local especificado:

**DENTISTA - 36H - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 008-2024 HOMOLOGADO 02/10/2024**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	ANA PATRICIA ESPALADORI ESKENAZI	***.393.106-**

**DATA: 13 DE JANEIRO DE 2026****HORÁRIO: 08:30 HORAS****LOCAL: ONLINE – REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA – 08:30H-EDITAL CHAMAMENTO**Link da videochamada: <https://meet.google.com/nex-gprj-dzq>

Os candidatos poderão ser representados por procurador, devidamente autorizado para a prática do ato, sendo que a procuração deverá ser atual, em caso de ausência consistirá em desistência tácita, sem direito à reclamação futura, ficando a Comissão de Seleção autorizada a convocar os próximos aprovados, conforme ordem de classificação.

Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2026

Departamento Pessoal

Cassia Amaro Batista De Santana

Diretora Administrativa

**Fundação Hospital Santa Lydia****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento n.º 002/2026.

**Espécie: Primeiro termo de apostilamento ao contrato n.º 054/2021.**

**Objeto:** Primeiro termo de apostilamento ao contrato de empresa especializada para aquisição de sistema de gerenciamento da produção e liberação laboratorial das Unidades Externas de Saúde e Hospital Santa Lydia. Alteração Razão Social. Vigência: vigência contratual 25.06.2026. Passando de: RADIOCORP SOLUÇÕES PARA SAUDE S/A | CNPJ/MF: 17.339.233/0001-16. Para: OCEAN HEALTH S/A | CNPJ/MF: 17.339.233/0001-16.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento n.º 002/2026.

**Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento Contrato n.º 463/2024.**

**Objeto:** Primeiro termo de Apostilamento ao contrato contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia. Alteração de Endereço Filial para Matriz. ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 05.439.635/0001-03.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo n.º 252/2025.

**Espécie: Quarto termo aditivo ao contrato n.º 142/2021.**

**Objeto:** Quarto termo aditivo de prorrogação de contrato de contratação de serviços jurídicos para atendimento das demandas comuns da Fundação Hospital Santa Lydia, consistentes em assessoria, consultoria e patrocínio de causas de seu interesse, em caráter não exclusivo e sem vínculo empregatício, nas áreas cível, trabalhista, tributária e fiscal, sob demanda, em todas as instâncias, órgãos e tribunais. Autorizado em 19.12.2025. Vigência: 04.01.2026 a 03.01.2027. Valor: R\$ 102.509,16 (cento e dois mil quinhentos e nove reais e dezesseis centavos). ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS SS | CNPJ/MF: 22.963.735/0001-53.

**EXTRATO DE CONTRATO****Contratada:** ATIVA LOCAÇÃO LTDA | CNPJ 02.580.316/0009-82.

**Espécie:** Locação. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) módulos de containers com isolamento e ar-condicionado, incluindo entrega e retirada dos containers e manutenção dos equipamentos de ar-condicionado, para a Fundação Hospital Santa Lydia. Os módulos serão alocados para as seguintes unidades de saúde sob a gestão da Fundação Hospital Santa Lydia: Upa Oeste e UBDS Vila Virginia. Processo n.º 255/2025. Contrato n.º 649/2025.



Valor: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). Vigência: 06 (seis) meses | de 22/12/2025 a 22/06/2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo n.º 207/2025.**

**Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2022.**

**Objeto:** Quinto Termo Aditivo de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel conforme especificações e condições presentes no termo de referência, tendo como destino a Fundação Hospital Santa Lydia e as Unidades de Saúde. Fundação Hospital Santa Lydia (FUN), localizada na Rua Tamandaré, nº 434, Campos Elíseos, Ribeirão Preto – SP. Autorizado em 04.09.2025. Vigência: 05.09.2025 a 04.12.2025. Valor: R\$ 12.501,00 (doze mil quinhentos e um reais). Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. | CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

